



UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

FATO RELEVANTE

Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuação aos fatos relevantes divulgados em 16 de março de 2022 e em 11 de abril de 2022, que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica expediu, nesta data, certidão de trânsito em julgado referente à aprovação da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Proserver Telecomunicações S.A. e da Netloan Participações S.A. ("Transação").

O fechamento da Transação está sujeito ainda ao cumprimento de outras condições suspensivas comumente verificadas para este tipo de operação, incluindo aprovação pela ANATEL.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes relacionados à Transação.

Timbó, 27 de abril de 2022.

José Wilson de Souza Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores